

DECRETO Nº 1.591/73  
de 18 de maio de 1973

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
POLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 110 de 12/06/1973

Denominação de vias públicas  
no Jardim Apolo-1a. Gleba.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do processo nº 04789/73,

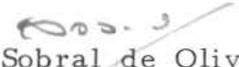
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas do Loteamento Jardim Apolo - 1a. Gleba.

- I - Rua Ubatuba - antiga rua 1
- II - Rua Amparo - antiga rua 2
- III - Rua Lindóia - antiga rua 3
- IV - Rua Caraguatatuba - antiga rua 4
- V - Rua Itanhaém - antiga rua 5
- VI - Rua Assis - antiga rua 6
- VII - Rua Taquaritinga - antiga rua 7
- VIII - Rua Serra Negra - antiga rua 8
- IX - Rua Itatiba - antiga rua 9
- X - Rua Atibaia - antiga rua 10
- XI - Rua Itapira - antiga rua 11
- XII - Rua Socorro - antiga rua 12
- XIII - Rua Guarujá - antiga rua 13

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18  
de maio de 1973.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e três.

